



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Policiamento e Vigilância

## ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEPOV

À SELIT,

Em complemento a resposta ao encaminhamento SELIT-TRF6 id. 0732217, esta SEPOV/SUSIT-TRF6, ratificamos que a estimativa do quantitativo desta contratação foi elaborada levando-se em consideração o número de prédios existentes e o número de extintores já instalados, considerando um **item a mais para cada**, resultando no quantitativo apresentado no Termo de Referência id. 0702574 , item 3.4.2, considerando que, além da manutenção preventiva esperada, fatos extraordinários podem ocorrer, tais como impossibilidade de utilização dos referidos equipamentos em caso de ocorrência de princípio de incêndio, despressurização (manômetro na faixa vermelha), necessitando imediatamente de nova recarga, bem como necessidade de manutenção em razão de defeitos identificados antes do prazo de validade dos testes hidrostáticos dos extintores e mangueiras.

Desta forma, considerando a disparidade de valor da proposta final id.0731866 apresentada e a estimativa de custo fornecida por esta unidade solicitante (conforme planilha de cálculos id.0643160) , torna-se necessário que a empresa SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA comprove a exequibilidade da proposta apresentada neste certame por meios técnicos, econômicos ou financeiros.

Att,

Karin Cristina G. Pereira Dias  
APJ-SEPOV/SUSIT



Documento assinado eletronicamente por **Karin Cristina Guimaraes Pereira Dias, Agente da Polícia Judicial**, em 24/04/2024, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0738653** e o código CRC **5B24FC48**.